

treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 20 de dezembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

20 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207486972

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 5/2014

Ao cessar a comissão de serviço como Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, por motivo de aposentação, é da mais elementar justiça prestar público louvor ao Secretário-Geral Adjunto, Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma.

Ao longo de quase oito anos de diária convivência e em que as decisões gestórias foram adotadas de forma consensual, sempre recolhi do Licenciado Carlos Palma toda a colaboração e dedicação empenhada, no esforço de condução dos destinos da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

A participação deste dirigente nas várias fases de reestruturação da Secretaria-Geral, quer no âmbito do PRACE, quer do PREMAC, bem como a implementação do modelo de prestação de serviços comuns no Ministério da Administração Interna, foi determinante e decisiva, fruto da forma competente e do excelente profissionalismo como desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

8 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

207493613

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 126/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de cavalaria, Helder João Leal Vaz Nobre, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de agosto de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487441

Despacho n.º 127/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de infantaria, Luis Manuel Ferreira Fernandes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487077

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 128/2014

Por despacho de 10 de maio de 2013 do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do enfermeiro Marco António Ramos Patinha da Costa, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Agrupamentos de Centros de Saúde de Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia/Valongo, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 11 de maio de 2013.

13 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207485732

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 129/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Policlínica Nossa Senhora da Saúde, em Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207485935

Despacho (extrato) n.º 130/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na MediViseu Centro — Centro Médico, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduated de Medicina Geral e Familiar Joaquim Aleixo Barata Sanches, da USF Grão Vasco, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207487936

Despacho (extrato) n.º 131/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na empresa Ementa Sustentável, L.ª, em Viseu, à enfermeira Carla Cristina Gonçalves Nunes, da UCSP D. Duarte, Extensão de Lordosa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207486104

Despacho (extrato) n.º 132/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verifi-

cação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao assistente graduado de medicina geral e familiar José António Meneses Frazão, da USF Montemuro, Castro Daire, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486031

Despacho (extrato) n.º 133/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487952

Despacho (extrato) n.º 134/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485684

Despacho (extrato) n.º 135/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perita médica do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485976

Despacho (extrato) n.º 136/2014

Por despachos de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Fundação Joaquim dos Santos (Lar), em Torredeita, Viseu, na Fundação Mariana Seixas (Lar), em Viseu, na Santa Casa da Misericórdia de Viseu (Lar) e em consultório privado, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485595

Despacho (extrato) n.º 137/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Clínica S. Cosme, Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria do Rosário Teixeira Tomás, da USF Estrela do Dão, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486064

Despacho (extrato) n.º 138/2014

Por despachos de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada

a acumulação de funções privadas como médico do trabalho no Lar da Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas”, em Viseu, no Grupo Visabeira — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em Viseu, na Lemos & Irmão, S. A., em Viseu e na Lubridão — Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A., em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487944

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 132/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 9487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 24 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de novembro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Natacha Elisa Baixinho Meira, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área da medicina geral e familiar, da carreira especial médica, ficando esta trabalhadora posicionada no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, com a remuneração correspondente a 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, e colocada no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3.º do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar e Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central;

1.ª Vogal: Maria Virgínia Fernandes Munhá — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar e Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.ª Vogal: Ana de Menezes Sanches — Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

Vogais suplentes:

Ana Maria Miranda Simões Pedro Carvalho Rodrigues — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central;

Maria Teresa Gomes Alves Costa — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Dec. Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

5 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207486023

Deliberação (extrato) n.º 8/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, bem como das competências conferidas pela Lei n.º 3/2004, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) delibera, em aditamento à sua deliberação n.º 247/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro, delegar, com a faculdade de subdelegar, no